

## O TRABALHO MANUAL NA ESCOLA PRIMARIA

## IV

## OBJECÇÕES E ARGUMENTOS NOVOS

Tem-se enunciado diversas objecções e podem ainda enunciar-se outras contra a introdução do trabalho manual na educação geral, e especialmente na escola primaria.

Vamos mencionar as principaes d'essas objecções e examinal-as.

1.ª *A introdução do trabalho manual na escola dá em resultado perda de tempo, augmento do programma.*

A escola primaria era a escola das primeiras letras; n'ella aprendia-se a ler, a escrever e a contar; a leitura reduzia-se á reproducção mechanica vocal da escripta, geralmente sem intelligencia do que se lia; a escripta á calligraphica e a uma tal ou qual orthographia; o contar ás quatro operações fundamentaes, indo-se ás vezes até ás regras de tres; accrescia o cathecismo catholico; depois juntou-se o trabalho de decorar regras de grammatica, formar verbos (com a analyse grammatical), um catalogo de reis de Portugal com os factos pretendidos mais notaveis dos seus reinados, e uma secca nomenclatura chorographica.

É n'isto que está a instrução primaria entre nós em regra, e em diversos paizes as condições não são geralmente melhores. Eis que o canto choral, o desenho, a gymnastica, os elementos da economia politica, das sciencias naturaes, a declamação e muitas outras coisas mais pretendem invadir a escola primaria e até em Lisboa temos já nas escolas municipaes algumas d'essas innovações; não será exagero juntar a tudo isso ainda o trabalho manual? Onde se irá buscar o tempo para tantas coisas? Não se perderá de vista o essencial, que é a acquisição do que se chamam as primeiras letras, facilitada, melhorada com novos methodos, não alcançando por fim nada á força de muito querer?

E' evidente que a introdução de todas essas novidades na escola primaria exigem o alargamento do tempo que os alumnos passam n'esta, a divisão d'esse tempo em periodos diversos, extendendo-se até aos 14 ou 15 annos da idade dos alumnos. Trasladamos atraz opiniões com relação á epocha em que deve começar o manejo das ferramentas.

Ouçamos ainda a opinião d'um pedagoga emi-

nente, opinião insuspeita n'este caso, por elle ser ao mesmo tempo um representante elevado das sciencias historicas e philologicas na França, e não um economista ou industrial:

«Um certo numero d'espíritos distinctos pensam que a escola deve ser consagrada á educação geral que ella deve educar o homem antes de preparar o operario, e que terá cumprido a sua tarefa se abriu e tornou plastica a intelligencia, exerceu o juizo, formou o character e ministrou ao coração solidos principios: A aprendizagem depois da escola; d'outro modo não se terá nem escola nem aprendizagem. Além d'isso o ensino não tem já o character abstracto que n'outro tempo se podia censurar n'elle: pelos conhecimentos precisos e technicos que dá é a melhor preparação a todas as profissões.

«Não temos a pretensão de resolver uma questão tão delicada. Todavia diremos francamente que nos inclinamos para a primeira opinião (a favor do trabalho manual na escola), não em virtude de razões theoreticas, mas por factos de experiencia. O ensino primario superior não é absolutamente uma novidade; foi dado e dá-se ainda hoje em consideravel numero de estabelecimentos mais ou menos bem dirigidos, tanto seculares como ecclesiasticos. Cada um pode ler todos os dias, quer nos annuncios dos periodicos, quer nas paredes das casas, estas palavras: Ensino profissional, cursos industriaes. Que sae d'essas casas? Saem caixeiros, empregados, guarda-livros, commerciantes. «Todos esses burocratasinhos dos dois sexos chegam ao fim do curso com um receio: serem obrigados a fazer-se operarios; mas com um desejo tambem: os rapazes, de serem empregados; as raparigas, de serem caixeiras de armazem.» Na Allemanha, a mesma falta d'equilibrio na instrução produz os mesmos abusos e mais ainda que entre nós. Quantas pessoas sem posição a Allemanha e a Suissa franceza expedem para o mundo inteiro com o nome de governantes ou de damas de companhia! O ensino seguiria caminho errado se desacreditasse o trabalho manual; deve ao contrario, atrahir-lhe honra. A escola Lamartinière de Lyon, que tem mais de meio seculo de existencia, é, n'esse genero, um modelo que se deve seguir. Guiando e abreviando a aprendizagem, a escola prestará um serviço que os mais rebeldes espíritos comprehendirão. Emquanto á justa proporção de logar e d'horas que convém conceder a esses exercicios manuaes, dei-

xemos que o tempo e a experiencia os indiquem; ou pode acceitar-se como um minimo o que foi recentemente proposto: uma officina com um certo numero de tornillos e bancos de carpinteiro <sup>1</sup>, quatro horas de trabalho por semana, além da quinta feira, por cada alumno. Assim a eschola voltará aos preceitos do pae da pedagogia moderna; o que Rousseau tinha imaginado para o seu Emilio tornar-se-ha a regra commum para todos <sup>2</sup>.»

A questão essencial está no programma, como já indicámos, e as bases d'esse programma só podem ser lançadas quando percorrermos criticamente todo o quadro das disciplinas e exercicios da eschola primaria.

2.<sup>a</sup>— O orçamento da natureza, disse Goethe, está fixo; o que se dispende n'um sentido importa uma perda n'outro. O exercicio material é feito á custa do exercicio intellectual; o desenvolvimento muscular que dêr o trabalho manual e a gymnastica serão perniciosos á alta cultura intellectual. Essa educação unitaria da eschola passará á mesma rasoira todos os espiritos e só produzirá mediocridades.

Ha aqui graves questões, que não pretendemos resolver completamente. Quando a pedagogia considera a gymnastica, o trabalho manual e outros exercicios da eschola sob o ponto de vista do desenvolvimento physico, julga ter n'esse desenvolvimento uma condição necessaria do bom desenvolvimento intellectual e moral; não quer sacrificar de modo algum este áquelle. Mas abalaram o aphorismo *mens sana in corpore sano*.

«*Mens sana in corpore sano*, é uma maxima que, por ser de certo modo velha como a sciencia, não é por isso mais verdadeira; devia dizer-se precisamente o contrario.

«Com effeito, se o estado normal do organismo se harmonisa geralmente com a acção regular da faculdade pensante, nunca n'esse caso, ou sómente por excepção, se vê a intelligencia elevar-se acima do que se pode chamar uma honesta mediocridade, tanto sob o ponto de vista das relações affectivas, como sob as do intellecto propriamente dito.

«N'essas condições, o homem poderá ser dotado de senso recto, de juizo mais ou menos seguro, de certa imaginação; as suas paixões serão moderadas; sempre senhor de si mesmo, praticará melhor que ninguém a doutrina do interesse bem entendido; não será nunca um grande criminoso; mas não será também nunca grande um homem de bem; nunca será acommettido d'essa *doença mental* que se chama *genio*; por nenhum lado, n'uma palavra elle se apresentará entre os seres privilegiados.

«Boerhaave enunciou uma proposição muito mais verdadeira que a maxima que acabamos de recordar: «A mobilidade extrema do cerebro e dos nervos, diz esse auctor, é necessaria ao genio; mas essa mobilidade não pode dar-se sem fraqueza; ao contrario a solidez que faz a força, pede nervos muito pouco plas-

ticos para poder pensar.» Sei bem que Boerhaave só queria fallar da fraqueza do systema nervoso, mas seria facil tirar das suas palavras consequencias favoraveis ás ideas que defendemos <sup>1</sup>.»

Admittindo mesmo que haja inteira verdade n'essa these, convertida na banalidade de que o *genio* é uma *nevrose*, ou antes na these de que a intensidade da vida psychica se acha ligada a taes ou taes perturbações ou modificações da vida physica, ninguém poderá concluir que a nevrose, o rachitismo, a fraqueza physica em geral dão o genio ou são mesmo a condição *previa* da sua manifestação. Pode ser-se um Leonardo de Vinci e ter como o grande italiano uma força herculea. Pode ser-se um Goethe ao mesmo tempo que um solido patinador; um Camões e ao mesmo tempo um rigido soldado, um valente nadador. Se Sophocles em idade avançada escreve o *Oedipo em Colono*, se Ranke aos oitenta e sete annos redige a sua historia universal, trabalhando nove horas por dia, se outros factos semelhantes se podem citar, não seremos forçados a admittir que o genio, o talento excepcionaes se casam bem com a constituição robusta que faz suppor essa productiva longevidade?

O que ha mais depressivo na vida dos espiritos excepcionaes é a acção do meio que muitas vezes os contraria. O funcionar sereno, tranquillo d'um grande cerebro afigura-se-nos o phenomeno mais normal possivel na especie humana, apesar de todas as theorias dos physio-psychologos; e comquanto a fatalidade das condições humanas faça tornar em grande numero, talvez até na maioria dos casos, falso o velho aphorismo da *mens sana in corpore sano*, não receamos poder modificar-o em *mens sanissima in corpore sano*.

Fortifique-se o corpo em justos limites pela educação, limites que são impostos pela fortificação do espirito, e não receem os que a *vis insita* e mysteriosa que distinguem o talento e o genio do homem mediocre seja suffocada; eduquemos sobretudo as gerações de modo que quando ella appareça possa desenvolver-se em condições prosperas e não ser perseguida como tantas vezes é. E aqui trasladaremos ainda algumas palavras, verdadeiras, sem duvida, do medico citado:

«A educação não tem e não pode ter acção sobre a virtualidade, as disposições, a actividade nativa das faculdades intellectuaes, moraes ou affectivas. Assenhoreia-se d'essas disposições, d'essa actividade, taes como a natureza as fez, pequenas ou grandes, debeis ou fortes, e imprime-lhe direcções variadas, favorece até certo ponto, o seu desenvolvimento, collocando-as em condições favoraveis; mas não as cria. N'outros termos: a vitalidade psycho-cerebral é essencialmente *innata*, e liga-se a condições primitivas d'organisação; ella é por assim dizer, a materia prima sobre a qual a influencia educadora poderá operar, mas sem nada mudar da sua energia primitiva, sem a diminuir, nem augmentar <sup>2</sup>.»

F. Adolpho Coelho

(Conclue).

<sup>1</sup>) Mais atraz o auctor menciona para as escholas de Paris, onde não ha profissões especiaes, o manejo das ferramentas geraes, nas operações de modelagem, trabalho de torno e tornillo, no banco e na forja.

<sup>2</sup>) Michel Bréal, *Excursions pédagogiques*. Paris, 18.<sup>o</sup>, 1882, pag. 277-279.

<sup>1</sup>) Le dr. J. Moreau (de Tours), *La psychologie morbide*, etc. Paris, 1859, 8.<sup>o</sup> p. 498-9.

<sup>2</sup>) *Ob. cit.* p. 10.

ESTATISTICA

Archivamos n'esta secção, o officio que abaixo transcrevemos, expedido pelo sr. inspector d'esta circumscripção á Junta Geral do Districto, em 14 de novembro de 1882. A primeira parte fornece dados estatísticos dignos da attenção dos corpos administrativos, que superintendem no ensino popular da capital.

No estreito periodo que tem decorrido desde 1 de julho de 1881, data do começo das novas leis de instrução primaria, muito ha feito a camara municipal de Lisboa em favor da instrucção; nunca são demais, porém, os recursos que se applicuem em favor do ensino popular, como conceituosamente disse Julio Simon, por isso é digna de todo o applauso a sollicitude do sr. inspector ante a Junta Geral.

Não é facil que o ensino obrigatorio possa ser levado á pratica, por completo, em pouco tempo; que seja um facto em poucos annos. Todos os paizes e principalmente a França, experimentaram grandes difficuldades para realisar um tal principio em pequeno espaço. Os nossos legisladores tambem souberam prever quão difficil seria o estabelecimento do ensino obrigatorio em Portugal, por isso, preceituaram 10 annos para se tornar exequivel. Por estas razões mal podemos exigir que todas as creanças da capital tenham já eschololas proprias, quando é certo que a primeira difficuldade que se antolha é a confecção dos respectivos recenseamentos.

A camara municipal de Lisboa creou, no curto praso de 17 mezes, 12 eschololas centraes com quarenta e oito classes, quarenta e oito professores, e conserva quasi todas as eschololas parochiaes que existiam.

Estas desapparecerão á medida que se organisem outras eschololas centraes, mais conformes com as exigencias do ensino moderno; mas nem por isso aquellas eschololas tem deixado de merecer toda a attenção ao municipio de Lisboa.

Em sessão da camara de 26 de janeiro de 1882, apresentou o sr. Theophilo Ferreira, vereador do pelouro de instrucção, uma proposta, precedida de longo relatorio, em que, entre outras coisas propunha:

«Que sejam equiparados os vencimentos dos professores d'ensino primario, tanto das eschololas centraes como das parochiaes;

«Que seja fornecido aos alumnos das eschololas parochiaes os livros e mais utensilios escholares indispensaveis ao seu ensino, praticando-se com elles o mesmo que se acha estabelecido para as eschololas centraes.»

Esta proposta foi approvada e logo em seguida levada á pratica.

Registrando n'esta revista este facto nem por isso deixamos de applaudir o sr. inspector, por solicitar da Junta Geral um bem entendido auxilio á camara, que realmente, não tem, por agora, recursos orçamentaes com que possa satisfazer ás exigencias da instrucção primaria.

Eis o officio do sr. inspector da 1.<sup>a</sup> circumscripção escholar:

«Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr.—A organização da instrucção primaria em Lisboa carece de um alargamento conside-

ravel para poder satisfazer ás exigencias do ensino obrigatorio, decretado pelas leis de 2 de maio de 1878 e 11 de junho de 1880, como facil e claramente se depreheende dos seguintes dados estatísticos:—Tem o concelho de Lisboa uma população superior a duzentas mil almas:—A percentagem da população que deve frequentar as eschololas em conformidade com o ensino obrigatorio varia entre 12 e 18<sup>o</sup>/<sub>o</sub> conforme a idade d'escola se estabelecer entre 6 e 12 annos ou entre 6 e 15 annos. Na primeira hypothese, que é a consignada nas leis portuguezas, deveriam receber ensino gratuito e obrigatorio em Lisboa mais de 24 mil creanças de ambos os sexos. Se abatermos a este numero 50<sup>o</sup>/<sub>o</sub> que poderão receber instrucção em domicilio ou em eschololas e collegios d'ensino livre, restamos ainda um numero superior a doze mil creanças que deverão frequentar as eschololas officiaes. Ora calculando, em harmonia com a lei, a media de sessenta alumnos por cada eschola, frequencia excessiva para um só professor, não só pelo que respeita ás exigencias disciplinaes e educativas do ensino, mas tambem, e muito principalmente, no que se refere á instrucção propriamente dita, em face dos mais salutaes preceitos da sciencia do ensino, serão precisas, em Lisboa, duzentas eschololas isoladas, ou 50 eschololas centraes municipaes com 4 professores ou professoras cada uma, isto é, mais 150 classes ou aulas que as actualmente existentes na capital, dado que cada uma d'estas comportasse a media de 60 alumnos indicada, o que está muito abaixo da frequencia realmente existente nas eschololas publicas de Lisboa; encontrando-se por isso sem ensino, e sem possibilidade de adquiril-o, por falta de eschololas mais de oito mil creanças de ambos os sexos. Acresce ainda a este lastimoso estado de cousas a circumstancia aggravante de estarem as eschololas parochiaes n'um estado de verdadeiro abandono pelo que respeita á sua organização material, á difficiencia das casas d'escola, e á carencia quasi absoluta de livros e compendios, de papel tinta e pennas, e de outros utensilios escholares indispensaveis a um ensino methodico e normal.

Pode a Ex.<sup>ma</sup> Camara Municipal de Lisboa, que já hoje despense sommas avultadas com a instrucção primaria da capital, remediar de prompto, e por si só, este estado de cousas?—Poderá ella desde já elevar o seu orçamento até ao ponto de satisfazer cabalmente a todas as exigencias do ensino?

Temos a firme convicção de que a municipalidade de Lisboa ha de empregar os maiores esforços n'este sentido, mas tambem sabemos que lhe será impossivel satisfazer aos seus desejos; pois é certo que apesar dos seus generosos esforços e nobilissimos intuitos, se tem visto forçada a deixar no esquecimento as eschololas parochiaes, no que diz respeito á parte importante da organização material das mencionadas eschololas, esgotando as suas forças orçamentaes na sustentação das eschololas centraes que possui, e que ainda assim não satisfazem completamente ás condições hygienicas e pedagogicas da população que as frequenta.

É verdade que as despezas com as casas e mobílias das eschololas e habitações dos professores não são despeza obrigatoria das camaras municipaes, antes são encargo obrigatorio das juntas de parochia.

Mas, em consciencia, pode-se contar a serio e a va-

ler, com as corporações administrativas, chamadas—*juntas de parochia*—?

A Ex.<sup>ma</sup> Junta Geral d'este Districto sabe, melhor do que ninguem, que aquellas corporações administrativas são na capital quasi intangiveis quando se pretende trazel-as á pratica da administração economica local. Se a instrução primaria de Lisboa houvesse de firmar as suas esperanças nos recursos pecuniarios das juntas de parochia e no seu zelo e actividade administrativa, poder-se-hia afirmar que ella continuaria, ainda por muito tempo, a vegetar entre a miseria e o indifferentismo dos que tomam como pesado encargo e como vexatorio imposição as garantias descentralizadoras do ensino popular, dos que, na sua quasi totalidade, parece desconhecem a importancia capital da escholas nos destinos florescentes das sociedades modernas.

Por tudo isto, e confiado na illustração dos membros da Ex.<sup>ma</sup> Junta Geral do Districto de Lisboa, ousou esperar que os procuradores do povo e em especial os procuradores da capital, attentarão com olhos de amor paternal e de affectuosa sollicitude para este assumpto, tão importante para os progressos artisticos, industriaes, commerciaes e educativos da população da capital, incluindo no orçamento districtal uma verba compativel com as forças da sua receita, destinada, não só a collocar em condições normaes as actuaes escholas isoladas de Lisboa, mas tambem a poder habilitar a Ex.<sup>ma</sup> Camara a prover as que se acham fechadas por falta de casa e mobilia, e a estabelecer e abrir de novo as que forem indispensaveis para se conseguir que cada freguezia tenha, por enquanto, e até que se organisem as escholas centraes precisas, as suas escholas parochiaes, em conformidade com o que determina a lei de 2 de maio de 1878, e cuja existencia é tão instantemente reclamada pelas necessidades publicas, em vista dos dados estatisticos, sobre que tive a honra de chamar a attenção d'esta Ex.<sup>ma</sup> Junta.

D'este modo se alargaria consideravelmente, melhorando-a, a acção benefica da area da eschola primaria em Lisboa, deixando ao mesmo tempo mais livre e desafogada a iniciativa da Ex.<sup>ma</sup> camara municipal para novos e mais salutaes emprehendimentos no vasto campo da instrução popular.

E, Ex.<sup>mo</sup> sr., a verba indispensavel para um melhoramento tão importante como o que temos a honra de apresentar á illustrada consideração da Junta Geral d'este Districto tão dignamente presidida, por V. Ex.<sup>a</sup> não seria excessiva nem extraordinaria; pois não são decerto dez ou doze contos de reis annuaes uma despesa com que não possa o orçamento do primeiro districto administrativo do Reino.

E quando o fosse, perante a sua receita ordinaria, e os variadissimos encargos que a oneram bastaria olhar ao fim utilitario, levantado e civilizador da eschola primaria, para que ficassem desde logo justificados perante a opinião publica illustrada quaesquer medidas extraordinarias, que houvessem de ser tomadas.

Á consideração de V. Ex.<sup>a</sup> e dos illustres procuradores da Junta Geral do Districto de Lisboa submetto esperançado estas ligeiras considerações que espero me serão relevadas em attenção á importancia do assumpto que as inspirou.

Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>—Lisboa, secretaria da inspecção primaria da 1.<sup>a</sup> Circumscipção Escholar, em 14 de novembro de 1882.—Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Junta Geral do Districto de Lisboa.—O Inspector primario, José Antonio Simões Raposo.»

Feio Terenas.

Mezes	Existiam no fim do		Entraram de novo		Sahiram		Ficam		Alumnos matriculados			Presenças			Faltas			Maxima frequencia diaria			Minima frequencia diaria			Das lectivos durante o mez		
	mez anterior	mez actual	mez anterior	mez actual	mez anterior	mez actual	mez anterior	mez actual	mez anterior	mez actual	mez anterior	mez actual	mez anterior	mez actual	mez anterior	mez actual	mez anterior	mez actual	mez anterior	mez actual	mez anterior	mez actual	mez anterior	mez actual		
Outubro...	89	25	0	64	25	25	0	0	25	18,59	6,44	25	12	22	25	12	22	25	12	22	25	12	22	25	12	22
Novembro...	25	56	34	0	56	52,54	1	56	37,45	15,09	47	16	46	47	47	33	47	47	33	47	47	33	47	47	33	47
Dezembro...	56	61	6	4	61	57,94	0	61	44,470	12,824	52	33	52	52	52	33	52	52	33	52	52	33	52	52	33	52
Janeiro...	61	59	0	2	59	57,3	2	59	41,5	15,8	51	34	51	51	51	34	51	51	34	51	51	34	51	51	34	51
Fevereiro...	59	63	4	0	63	56,2	0	63	56,2	6,8	63	49	63	63	63	49	63	63	49	63	63	49	63	63	49	63
Maio...	63	58	0	5	58	32,55	5	58	32,55	25,45	46	7	46	46	46	7	46	46	7	46	46	7	46	46	7	46
Junho...	58	60	2	0	60	59,19	0	60	12,57	16,62	48	32	48	48	32	48	48	32	48	48	32	48	48	32	48	
Julho...	60	62	2	0	62	61,72	0	62	41,27	20,45	48	33	48	48	33	48	48	33	48	48	33	48	48	33	48	

O professor, Manoel José de Barros e Almeida.

#### FESTA ESCHOLAR

Explendido e altamente civilizador foi o acto da distribuição dos premios aos alumnos mais distinctos das escholas municipaes de Lisboa, que se effectuou no dia 24 de dezembro ultimo, na vasta e amplissima *Sala do Risco*, no arsenal da marinha.

Os esforços de todos quantos são devotados á causa da instrução para dar a esta festa a solemnidade digna de um povo culto, foram coroados do exito mais brilhante.

Maravilhadas vimos todas as pessoas que lograram penetrar no recinto destinado a festa tão sympathica.

Méde a ampla *Sala do Risco*, 74<sup>m</sup>,08 de comprimento sobre 18<sup>m</sup>,6 de largo; tendo de altura 16<sup>m</sup>,0. Pelas dimensões vê-se pois, que é uma immensa galeria, que pode conter alguns milhares de pessoas. Pois todo este enorme recinto estava litteralmente occupado pelas creanças das escholas e asylos municipaes em numero de 3:500 e pelos espectadores, de tal forma, que meia hora antes de começar o acto da distribuição dos premios, a temperatura era elevadissima e foi ordenado ao pessoal, que fazia a policia ás portas do edificio para não deixar entrar mais ninguem.

E na realidade o espectáculo que offerecia esta sala ornada de galhardetes, flamulas e arbustos, era surpreendente.

Logo em frente da porta da entrada e sobre as vergas e cordame da corveta, que serve de eschola pratica para a companhia dos guardas marinhas, estavam postados esses sympathicos rapazinhos da eschola de alumnos marinheiros. Junto á corveta e sobre

estrados umas quatrocentas creanças de um e outro sexo entoavam harmoniosos coros, regidos pelo maestro sr. Freitas Gazul e pelos respectivos professores de canto coral. Alguns d'estes coros eram acompanhados por uma pequena orchestra composta de trinta professores de S. Carlos; outros simplesmente por um harmonio, de forma que produziam o magico effeito de um orpheon. Seguiam-se, postadas em columna, a dois de fundo, e pela ordem da sua numeração as 12 escholae centraes-municipaes, apresentando 1:800 creanças e as 23 escholae parochiaes, em n.º de 1:200.

Cada eschola tinha á frente o alumno ou alumna porta-estandarte. Estes estandartes são: uns de setim branco, outros de setim branco e azul, tendo ao centro as armas da camara municipal de Lisboa e o n.º da eschola. Acompanhavam os alumnos os respectivos professores e professoras, em numero de 98. —Os trinta e dois continuos das escholae-centraes, fardados, estavam junto d'ellas para manutenção da ordem e cumprirem o que lhes fosse ordenado pelos professores.

Ao centro da sala e em frente da estatua, de tamanho natural, do Infante D. Henrique, —estatua que ali está collocada por ter sido este infante o fundador, no seculo xv da 1.ª eschola naval portugueza, —erguia-se um docel, sobre estrado atapetado, onde estavam as cadeiras de espaldar, reservadas para a familia real, que a camara havia convidado afim de presidir se esta solemidade.

Tanto em frente d'este estrado como no resto da sala, as longas filas de cadeiras eram occupadas por innumeradas senhoras e cavalheiros.

Estavam tambem presentes todos os srs. vereadores, os srs. ministros do reino, da justiça e da marinha, varios jornalistas, diversos funcionarios, os empregados superiores do pelouro da instrucção, outros empregados da camara e representantes de todas as classes sociaes.

Logo após a chegada de el-rei D. Luiz, S. M. a rainha e seus filhos, de D. Fernando e do infante D. Augusto, o illustrado vereador do pelouro da instrucção, sr. dr. Theophilo Ferreira, leu um extenso e bem elaborado relatorio, no qual expõe a marcha seguida por sua ex.ª na direcção de pelouro tão importante, o desenvolvimento dado á instrucção primaria da capital e onde faz a justiça devida aos seus predecessores, especializando o sr. Elias Garcia, o illustre iniciador do pelouro da instrucção, e á digna verreação que tem secundado com a mais generosa vontade os esforços d'estes verdadeiros benemeritos da instrucção.

Em seguida procedeu-se á distribuição dos premios aos alumnos mais distinctos das escholae municipaes. Os premios passavam da mão do sr. Rosa Araujo, digno presidente da camara municipal, para as de el-rei e da rainha, os quaes em seguida os iam distribuindo ás creancinhas. Algumas das meninas das escholae offertaram á rainha a sr.ª D. Maria Pia, pequenos e graciosos brindes, —obras de labores feitos pelas suas proprias mãos.

Constaram os premios de: premios de 1.ª classe (medalhas de prata); premios de 2.ª classe (medalhas de cobre) e de 3.ª classe (objectos varios).

As medalhas teem gravadas de um lado as armas

(brazão) da camara com a legenda—*camara municipal de Lisboa—1882*—e no reverso e ao centro de umas palmas entrelaçadas a legenda—*ao merito*.

Os demais premios em numero de 213, constantes da relação que damos abaixo foram distribuidos pela ordem seguinte:

- A 6 escholae centraes—sexo femenino:
- A' 1.ª classe. Transformações. Mundo ás avessas. Dedal de prata.
- A' 2.ª classe. Férias. Viagem á roda do mundo. Estojo.
- A' 3.ª classe. Estojo de desenho. Tinteiro. Ecolier parisien. Atlas.
- A' 4.ª classe. Diccionario Roquette. Universo Illustrado.
- A 6 escholae centraes—sexo masculino:
- A' 1.ª classe. Mundo ás avessas. Theatro infantil. Transformações.
- A' 2.ª classe. Viagem á Volta do Mundo. Férias. Ecolier parisien.
- A' 3.ª classe. Virtudes civicas. Estojo de desenho. Tinteiro.
- A' 4.ª classe. Atlas. Diccionario Roquette. Universo Illustrado.
- A 7 escholae parochiaes—sexo masculino:
- A' 1.ª classe. A' Volta do Mundo.
- A' 2.ª classe. Estojo de desenho.
- A' 3.ª classe. Diccionario Roquete.
- A 16 escholae parochiaes—sexo feminino:
- A' 1.ª classe. A' Volta do Mundo.
- A' 2.ª classe. Estojo de costura ou de crochet.
- A' 3.ª classe. Universo Illustrado.

#### NUMERO TOTAL DE PREMIOS

12 Escholae centraes a 12 premios cada uma.	144
23 Escholae parochiaes a 3 premios cada uma.	69
	213

\* \* \*

Foram objecto de especial attenção e admiração do publico os alumnos uniformizados, que pela primeira vez appareciam armados com as espingardas escholares.

Em o numero 12.º do *Fræbel* daremos á estampa uma gravura representando um official e soldados do batalhão escholar, estampa que será acompanhada pela descripção do fardamento e das armas.

Era encantador ver o garbo e ar marcial com que esses pequenos soldados marchavam a passo cadenciado e os seus juvenis officiaes davam com firmeza a voz do commando. Os officiaes (monitores) quando lhes depozeram ao pescoço as medalhas de prata pendentes de uma fita azul e branca—que eram o seu premio—abateram com toda a gallardia a sua incruenta espada.

Vimos a commoção profunda, filha do jubilo intimo, com que o povo da capital accorria a todas as emboaduras das ruas a admirar e acclamar o batalhão escholar e, seguindo este, pretendia invadir todas as entradas do recinto onde se realizava a festa das creanças.

E' que o nosso povo, guiado por maravilhosa in-

tuição, começa a comprehender, que a congregação de milhares de creanças, seus filhos, em convívio tão alegre e civilizador, como estas festas escolares,— é que são as festas de hoje:— e as escolas os templos d'esta sacrosanta religião, que também tem o seu apostolado sublime.

Com amor, dedicação e verdadeiro fanatismo vimos nós a classe do professorado primario da capital, secundar os esforços do município lisbonense para que esta festa ficasse memorada nos annaes da instrução nacional.

E o que é verdade, e está acima de quantas apreciações menos justas possam fazer-se, é que o município lisbonense, no desenvolvimento d'este ramo da administração publica—a instrução—é merecedora de justos applausos, porque se ha ainda muito a fazer, muito e muito se tem feito.

Em Lisboa, as escolas-centraes-municipaes, possuindo entre o pessoal docente alguns professores mui distinctos, fornecidas com as mobílias e utensilios escolares, recommendados pelos hygienistas e pedagogos mais authorisados; funcionando em salas vastas, cheias de luz, ventiladas e tratadas com o maximo accio—são hoje o que de ha muito deviam ter sido—isto é: um logar cheio de attracção para a creança. E é isto o que a escola deve ser. Porque é na escola onde a creança vae desenvolver a intelligencia, formar o coração e disciplinar a vontade; é a escola um verdadeiro cadinho, que após a depuração do individuo que a natureza lhe entrega no estado rude e inconsciente—deve devolvê-lo á sociedade já transformado e com o espirito preparado para entrar serena e conscientemente na vida social.

A. Ferreira Mendes.

## CONSULTAS

### XLV

Existindo em A... uma commissão promotora de ensino organizada pelo comissario dos estudos segundo o disposto nas circulates de 23 de julho de 1863, e 12 d'outubro de 1866, e portaria de 28 de janeiro de 1871, poderá a camara, usando das attribuições que lhe confere o artigo 28.º da lei de 2 de maio de 1878, nomear outros individuos para constituir as commissões de que trata este artigo, sendo por isso julgada dissolvida a outra commissão?

Resposta.—As camaras, na conformidade do art. 28 da lei de 2 de maio de 1878, devem nomear as commissões promotoras de beneficencia e ensino. Não é, porem, a camara competente para dissolver quaesquer outras commissões que existissem anteriormente para fim analogo.

Em vez de estranhar-se que haja diversas commissões para aquelle fim, será muito para louvar que não poucas dediquem os seus esforços para conseguir o que se deseja. Occorre naturalmente reunir os esforços, se poderem congregar-se; e não o podendo fazer, empregar todas as diligencias para que não se annullem, ou enfraqueçam no vigor.

### XLVI

Achando-se impossibilitado de funcionar, posto que temporariamente, um dos membros de uma junta escolar, e durando essa impossibilidade desde ha muito tempo, sendo provavel que ainda dure por muito

mais, poderá a camara nomear outro individuo para substituí-lo?

Resposta.—Se o vogal está inhibido de funcionar, é natural que solicite a exoneração do cargo que não pode desempenhar.

### XLVII

Achando-se nomeadas as commissões promotoras de beneficencia e ensino junto das escolas de todo um concelho, poderão os individuos nomeados serem compelidos a constituírem-se, e qual a forma porque isso poderá fazer-se?

Resposta.—As camaras compete promover a reunião das commissões.

### XLVIII

Um professor d'ensino elementar habilitou na sua escola quatro alumnos para exame d'instrução complementar sem prejuizo do ensino elementar.

Não tendo havido no anno escolar findo exames d'ensino complementar, o professor submetteu-os a exame de admissão nos lyceus, e foram approvados.

Tem o professor direito á gratificação arbitrada para os exames d'ensino elementar e complementar? ou somente á d'ensino elementar? ou não tem direito a gratificação alguma?

Resposta.—A gratificação de exames a que se referem o § 5.º do art. 31.º, e o § 3.º do art. 32 da lei de 2 de maio de 1878, é concedida no caso de se verificarem os exames de que trata o art. 42.º da mesma lei.

### XLIX

Como deve requerer sua aposentação, e com que vencimento poderá ser concedida, a um professor despachado interinamente para uma cadeira em junho de 1867; provido n'ella temporariamente em novembro de 1871? Não comprehendo bem o disposto no § 2.º do art. 71.º das *Disposições Transitorias* da lei de 2 de maio de 1878, e art. 24.º da carta de lei de 11 de junho de 1880.

Resposta.—O requerimento para aposentação deve ser dirigido á camara municipal.

O vencimento da aposentação é designado no art. 41.º da lei de 2 de maio de 1878.

Pelo que respeita á contagem do tempo de serviço, para determinar a quota parte do vencimento de aposentação com que o estado contribue, na forma do § 2.º do art. 71.º da lei de 2 de maio, o tempo fixado a que se refere o mesmo §; foi expressamente designado no art. 24.º da lei de 11 de junho de 1880. E' o 1.º de julho de 1881.

### L

Uma professora que fez exame para o magisterio teve a classificação de bom, e foi provida n'uma cadeira por 3 annos, por despacho de 24 de janeiro de 1880, tem ou não direito á propriedade da mesma cadeira?

A mesma professora começou a exercer o magisterio no 1.º de março de 1880, quando deve apresentar os seus requerimentos á camara?

Resposta.—A nomeação de professores de ambos os sexos só pode tornar-se definitiva ao cabo de tres annos de bom e effectivo serviço.

Só pode pois ser requerida á camara a nomeação definitiva decorridos os tres annos, e provando-se o bom e effectivo serviço durante elles.

José Elias Garcia

ESCHOLAS-CENTRAES DE LISBOA

NOTA DA MATRICULA, FREQUENCIA, E PESSOAL DOCENTE,  
RELATIVO AO ULTIMO DIA LECTIVO DO ANNO DE 1882 (23—12—82)  
E CUBAGEM DAS ESCHOLAS

Escolas	Local	Professores	Classes	Cubagem	Matricula	Frequencia
Central n.º 1 (Sexo masculino)	Rua da Inveja.	D. Victoria Teixeira e Henrique José Le Bourdice da Silva Trigueiros	1.ª	354,035	100	72
		José Maria das Dores Costa.....	2.ª	333,060	100	82
		José Simões Lopes.....				
		Antonio Maria de Freitas.....	3.ª	313,995	61	41
		Eugenio de Castro Rodrigues.....	4.ª	326,189	59	42
Central n.º 2 (Sexo masculino)	R. da Boa Vista	Francisco Freitas Gazul.....	Canto			
		Luiz C. Mardel Ferreira.....	Gymnastica			
		João Xavier Teixeira.....	Desenho			
		Carlos Silva.....	Calligraphia			
		D. Rosa Candida Aurelia Ferreira...	1.ª	282,563	60	54
Central n.º 3 (Sexo feminino)	R. de S. Paulo.	Ernesto A. Ferreira Neves.....	2.ª	190,566	41	31
		Domingos Coelho Ribeiro.....	3.ª	137,400	27	24
		João Francisco Barroso.....	4.ª	128,350	23	22
		Alfredo Gazul.....	Canto			
		Mariano José Silva Presado.....	Gymnastica			
Central n.º 4 (Sexo masculino)	Rua do Paraiso	Alphonse J. Picard.....	Desenho			
		Antonio Carvalho Esmeraldo.....	Calligraphia			
		D. Penelope Dôres Faria.....	1.ª	157,07	42	37
		D. Angelina Santos.....	2.ª	102,402	8	7
		D. Maria Augusta Torresão.....	3.ª	105,188	4	3
Central n.º 5 (Sexo feminino)	Largo do Con- tador-mór	D. Eugenia do Carmo Cruz.....	4.ª	80,060	0	0
		Manuel M. Soromenho.....	Canto			
		D. Adelaide Wanzeller.....	Lavores			
		Pedro José Ferreira.....	Gymnastica			
		Antonio Carvalho Esmeraldo.....	Calligraphia			
Central n.º 6 (Sexo masculino)	R. de S. Bento	D. Magdalena Augusta Carvalho...	1.ª	187,209	69	59
		João Baço Marques.....	2.ª	97,304	49	46
		Miguel P. W. Russell.....	3.ª	108,405	34	32
		Antonio Augusto d'Almeida.....	4.ª	95,046	37	35
		Francisco Paula Ferreira Mendes.	Canto			
Central n.º 7 (Sexo feminino)	C. dos Martyres da Patria	João Xavier Teixeira.....	Desenho			
		Carlos Silva.....	Calligraphia			
		Mariano José Silva Presado.....	Gymnastica			
		D. Maria Augusta Lima Gaspar....	1.ª	443,928	95	66
		D. Joanna Caldeira.....	2.ª	113,267	38	32
Central n.º 8 (Sexo masculino)	R. de S. Bento	D. Maria Cruz R. Ferreira.....	3.ª	90,282	22	22
		D. Lodumilla Motta de Portocarrero	4.ª	90,282		
		Francisco Paula Ferreira Mendes..	Canto			
		D. Maria Augusta S. Marques.....	Lavores			
		Antonio Infante.....	Gymnastica			
Central n.º 9 (Sexo feminino)	C. dos Martyres da Patria	D. Julia Garcia Capello.....	1.ª	164,403	50	41
		D. Joaquina de Xavier Maduro....	2.ª	143,852	44	38
		Augusto Cesar Maduro.....	3.ª	73,822	24	23
		Luiz Porfirio da Silva Sampaio....	4.ª	76,658	22	21
		Alfredo Gazul.....	Canto			
Central n.º 10 (Sexo masculino)	C. dos Martyres da Patria	José de Gama Lobo Lamare.....	Gymnastica			
		Alphonse Justin Picard.....	Desenho			
		Antonio Carvalho Esmeraldo.....	Calligraphia			
		D. Sabina A. Elisa Teixeira.....	1.ª	123,417	43	37
		D. Maria Clementina de Serpa....	2.ª	111,765	44	34
Central n.º 11 (Sexo feminino)	C. dos Martyres da Patria	D. Engracia Maria Ass. e Silva....	3.ª	107,275	29	27
		D. Anna Lucia d'Oliveira.....	4.ª	96,763	23	22
		Francisco Freitas Gazul.....	Canto			
		D. Rosa Constança Mesquita.....	Lavores			
		Antonio Carvalho Esmeraldo.....	Calligraphia			
Antonio Infante.....	Gymnastica					

Escolas	Local	Professores	Classes	Cubagem	Matricula	Frequência
Central n.º 8 (Sexo masculino)	R. do Passadigo	D. Maria Joaq.ª da Conceição e Silva	1.ª			
		D. Maria José Martins Contreiras..				
		João Mendes da Costa.....				
		Miguel Placido Wager Russell....				
		Luiz da Costa e Sousa.....				
		Guilherme Ribeiro.....	Canto			
		Luiz C. Mardel Feio.....	Gymnastica			
		José Xavier Teixeira.....	Desenho			
		Carlos Silva.....	Caligraphia			
Central n.º 9 (Sexo feminino)	R. do Patrocínio	D. Constança L. Villar Coelho.....	1.ª	279,30	67	52
		D. Maria Helena Alves.....	2.ª	183,46	44	37
		D. Maria d'Assumpção Colombier..	3.ª	173,64	5	5
			4.ª	156,04	2	2
		Emilio Vecchi.....	Canto			
		D. Maria Piedade Miranda.....	Lavores			
		Pedro José Ferreira.....	Gymnastica			
		Antonio Carvalhal Esmeraldo.....	Caligraphia			
Central n.º 10 (Sexo feminino)	Rua de S. José	D. Leonilda C. Ramos.....	1.ª	184,78	50	37
		D. Justina M. Pereira.....	2.ª	156,46	50	31
		D. Clementina Soledade.....	3.ª	116,43	38	33
		D. Anna Rosa Nunes.....	4.ª	90,43	19	19
		Guilherme Ribeiro.....	Canto			
		D. Maria Adelaide Bramão Aguiar.	Lavores			
		Antonio Infante.....	Gymnastica			
		D. Joaquina Flor.ª Duarte.....	1.ª	127,74	68	61
Central n.º 11 (Sexo masculino)	R. S. Domingos	Alvaro Teixeira de Carvalho.....	2.ª	105,44	38	35
		Antonio Bruno Carvalho.....	3.ª	109,91	30	27
		Joaquim Maria da Silva Barreto...	4.ª	96,32		
		Emilio Vecchi.....	Canto			
		Alphonse Picard.....	Desenho			
		José Gama Lobo Lamare.....	Gymnastica			
		Antonio Carvalhal Esmeraldo.....	Caligraphia			
Central n.º 12 (Sexo feminino)	Rua Fresca...	Ludovina Rosa Mendes.....	1.ª	308,324	81	71
		Emilia Margarida Antunes.....	2.ª	70,344	30	30
		Virginia E. Chichorro Costa.....	3.ª	80,257	11	11
		Mathilde B. Mira.....	4.ª	68,522	3	3
		Pedro José Ferreira.....	Gymnastica			
		Maria Am.ª Teixeira Gomes.....	Lavores			

## NOTAS E INFORMAÇÕES

No mez de dezembro foram nomeados professores das escholas-centraes-municipaes os seguintes srs.:

Antonio Infante—Professor de gymnastica.

Carlos Silva—Professor de caligraphia.

Manoel Martins Soromenho—Professor de canto.

D. Adelaide Sophia Wanzeller—professora de lavores.

D. Virginia Amelia Telles da Cunha—professora d'ensino primario.

D. Carlota Virginia Lopes—idem.

D. Felismina Machado—idem.

D. Maria Candida Diniz—idem.

D. Maria da Conceição Martins—idem.

D. Maria Joaquina da Conceição e Silva—idem.

Francisco da Graça Alberto—idem.

João Mendes da Costa—idem.

\* \* \*

Os srs. João Alves Ribeiro e Eduardo Augusto Alves Pacheco foram nomeados conservadores das Bibliothecas municipaes; o primeiro para a estabelecida na rua do Paraizo, e o segundo para a estabelecida na rua de S. Domingos, á Lapa.

\* \* \*  
Foi nomeada conservadora do jardim d'infancia, no passeio da Estrella, a sr. D. Eugenia Costa.

\* \* \*  
Do n.º 10 em diante deixou de fazer parte da *Empreza Froebel*, o sr. Anselmo de Sousa. Toda a correspondencia deve ser dirigida para a rua Augusta n.º 185, ao secretario da redacção—A. Ferreira Mendes.

## EXPEDIENTE

—  
Temos em nosso poder ainda algumas consultas, cuja resposta não tem cabimento n'este numero por nos faltar o espaço. Na resposta ás consultas não ha preferencias, seguimos a ordem chronologica porque são recebidas.

—  
Pedimos aos nossos estimaveis assignantes a fineza de nos avisarem de qualquer irregularidade, taes como: o não recebimento do jornal ou recibos, para lhe darmos promptamente solução.

—  
Para entrar no prelo e ser distribuido o n.º 12 do *Froebel*, esperamos apenas pela gravura representando o batalhão escholar.